



Câmara Municipal
Jundiaí
SÃO PAULO

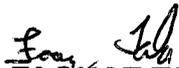
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

(Processo nº 83.612)

HOMOLOGO a presente Licitação, processo nº 83.612, na modalidade Pregão Presencial nº 05/19, tendo em vista o Parecer da Procuradoria Jurídica da Casa (fls. 451), que propugnou pela legalidade dos atos do Pregoeiro na sessão do pregão bem como dos demais atos praticados, o qual adoto como justificativa desta homologação, tudo em consonância com o artigo 4º, inciso XXII, da Lei Federal nº 10.520/02.

Oficie-se e Publique-se.

Jundiaí, 21 de outubro de 2019.


FAOUAZ TAHA

Presidente